

PORTARIA 310/UFSJ/PROGP, DE 01 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Processo 23122.009561/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o prazo de vigência estabelecido nas Portarias abaixo relacionadas, referente à progressão/promoção do(a) professor(a) **Clareci da Silva Cardoso**, lotado(a) no Campus Centro Oeste Dona Lindu da UFSJ, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014, alterada pela Resolução CONSU/UFSJ 032/2015, de 30 de novembro de 2015 e da Portaria/Reitoria nº 318, de 06 de maio de 2016, vigente à época da solicitação da servidora.

PORTARIA	CLASSE/DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PROGRESSÃO/PROMOÇÃO A PARTIR DE
UFSJ 248/12	Adjunto/II	06 de agosto de 2011
PROGP 048/14	Adjunto/III	06 de agosto de 2013
PROGP 364/16	C/Adjunto/IV	06 de agosto de 2015

Art. 2º As revisões realizadas não geram efeitos financeiros retroativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 311/UFSJ/PROGP, DE 01 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Marcos Eduardo Guerra Sobral (DCNAT)	0353872	Adjunto/II	Adjunto/III	28/01/2013	01/08/2016	23122.020137/2016-75
Rafael Gonçalves Teixeira Neto (CCO)	1084423	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	10/02/2017	10/02/2017	23122.006470/2017-52
Raissa Silva Souza (CCO)	1635731	A/AssistenteA/I	A/AssistenteA/II	10/02/2017	10/02/2017	23122.006752/2017-50
Tatiane Prette Kuznier (CCO)	1568953	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	11/02/2017	11/02/2017	23122.006651/2017-89
Valéria Conceição de Oliveira (CCO)	1615380	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	12/11/2016	12/11/2016	23122.003689/2015-38
Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos (CCO)	1672864	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	21/11/2016	21/11/2016	23122.007077/2017-86

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 312/UFSJ/PROGP, DE 01 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Ana Maria de Oliveira (DQBIO)	1671338	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	15/01/2017	15/01/2017	23122.006646/2017-76
Diogo Antônio Bloes Chagas (DPSIC)	1842108	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	09/02/2017	09/02/2017	23122.002865/2015-14
Emerson Lopes Froede (CCO)	1759738	B/Assistente/I	B/Assistente/II	26/02/2017	26/02/2017	23122.007842/2017-68
Felipe dos Santos Loureiro (DCTEF)	1837421	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	04/04/2017	04/04/2017	23122.008252/2017-52
Gabriel de Menezes Yazbeck (DEZOO)	1571747	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	24/02/2017	24/02/2017	23122.006564/2017-21
Giovanna Ribeiro Gontijo da Rocha (CCO)	2191239	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	10/02/2017	10/02/2017	23122.007843/2017-11
Isabela Guimarães Ribeiro Baeta (CCO)	1520036	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	13/03/2017	13/03/2017	23122.021175/2015-64
José Carlos de Magalhães (DQBIO)	1673648	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	28/01/2017	28/01/2017	23122.006650/2017-34
José Tarcísio Assunção (DEPEL)	0434970	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	01/03/2017	01/03/2017	23122.005380/2017-44
Jussara Soares Fontes de Sousa (CCO)	1971864	A/Auxiliar/II	B/Assistente/I	20/09/2016	20/09/2016	23122.000648/2015-90
Maria Aline Barros do Vale (DCNAT)	364974	D/Associado/III	D/Associado/IV	24/03/2017	24/03/2017	23122.005145/2015-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 313/UFSJ/PROGP, DE 01 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 29 de abril de 2017, ao(à) professor(a) **Maria Clara Oliveira Santos**, lotado(a) no Departamento de Ciências Sociais, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 269/UFSJ/PROGP, de 03 de maio de 2017, e por ter apresentado diploma de Mestrado em Direito pela Universidade Federal de Minas Gérias.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 29 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 314/UFSJ/PROGP, DE 02 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Raphaela Silva Ribeiro	23122.012760/2016-54	02/06/2017	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 315/UFSJ/PROGP, DE 02 DE JUNHO DE 2017

PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Marco Túlio Ribeiro (DAUAP)	Técnico de Laboratório	Certificado de Conclusão dos cursos "Introdução ao Linux", "Sistema Eletrônico de Informações – SEIIUSAR", "Webdesign" e "Excel 2010 - Básico"	D203	D303	31/05/2017	23122.009493/2015-57
	Ciências Exatas e da Natureza	FAPEMIG e ENAP				
		120 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 316/UFSJ/PROGP, DE 02 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo nº
Alessandra Antunes de Carvalho Maciel (PROPE)	1215	1630667	Assistente em Administração	D106	D107	02/06/2017	23122004074/2012-83
Amanda Miranda de Souza (DECEB)	2442	2126791	Técnico de Laboratório	D202	D203	02/06/2017	23122.007284/2015-79
Jucélio Luiz de Paula Sales (SETIR)	581	0980712	Analista de Tecnologia da Informação	E413	E414	02/08/2016	23122000844/2012-10
Michel Alves da Silva (DIPRE)	2802	1760794	Médico Veterinário	E405	E406	01/06/2017	23122.013299/2016-57
Monique Terra e Silva (SECON)	1927	1867755	Assistente em Administração	D404	D405	01/06/2017	23122003798/2012-19
Simone Rocha Gonçalves (AUDIT)	1214	1630176	Assistente em Administração	D406	D407	02/06/2017	23122003677/2012-65

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 317/UFSJ/PROGP, DE 02 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Adilson Roberto Siqueira (DELAC)	1671306	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	15/02/2017	15/02/2017	23122.004495/2017-11
Jairo Faria Mendes (DELAC)	1315999	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	17/02/2017	17/02/2017	23122.003440/2017-94
Luiz Ademir de Oliveira (DELAC)	1671359	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	15/02/2017	15/02/2017	23122.003438/2017-15
Luiz Manoel da Silva Oliveira (DELAC)	1373473	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	25/02/2017	25/02/2017	23122.003444/2017-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 318/UFSJ/PROGP, DE 02 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Jayme Cabral Guimarães (DMUSI)	0272548	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	15/01/2017	15/01/2017	23122.005308/2017-17
Rodrigo Russo (DEMED)	2116613	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	29/04/2016	01/08/2016	23122.006965/2017-81

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 319/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO / NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Adélcio Carlos de Oliveira (DEFIM)	1673516	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	28/01/2017	28/01/2017	23122.001872/2015-07
Humberto Cesar Fernandes Lemos (DEFIM)	1671316	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	15/01/2017	15/01/2017	23122.000914/2015-84

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 320/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 50/2017 – DICON bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, Reginaldo José da Silva, a partir do dia 06/06/2017, e reprogramá-las a partir do dia 17/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 321/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 39/2017 – DMUSI bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, Valeria Leite Braga, a partir do dia 28/07/2017, e reprogramá-las a partir do dia 06/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 322/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JUNHO DE 2017

PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Jaquiele Aparecida Geraldo (SEREG)	Assistente em Administração	Certificados de Conclusão dos Cursos “Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública”, “Ética e Administração Pública”, “A Previdência Social dos Servidores Públicos” e “Excelência no Atendimento”.	D202	D302	04/06/2017	23122.011229/2017-45
	Administrativo	Instituto Legislativo Brasileiro Brasília/DF				
		130 horas				
Raphaella Silva Ribeiro (SEPAG)	Assistente em Administração	Certificados de Conclusão dos cursos “MS Excel 2007 – Básico”, “MS Excel 2007 – Avançado” e “Curso Geral de Propriedade Intelectual à Distância”.	D202	D302	04/06/2017	23122.011231/2017-14
	Administrativo	Fundação Bradesco – Osasco/SP Instituto Nacional da Propriedade Industrial Rio de Janeiro/RJ				
		129 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 323/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo nº
André Andrade Resende Machado (SETRA)	2133	1981564	Assistente em Administração	D403	D404	03/06/2017	23122.101526/2014-39
Raphaella Silva Ribeiro (SEPAG)	2798	1943472	Assistente em Administração	D302	D303	04/06/2017	23122.023442/2016-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 324/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Daniel Calbino Pinheiro	23122.006315/2015-74	25/03/2017	APROVADA
Fábio Henrique de Oliveira	23122.006533/2017-71	29/04/2017	APROVADO
Luciana Menezes Nogueira Martins	23122.006847/2017-73	12/05/2017	APROVADA
Pablo Antônio Oliveira	23122.006620/2017-28	29/04/2017	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 325/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº 148/UFSJ/PROGP, de 16 de fevereiro de 2017, que concedeu a promoção/progressão a servidores, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014, consignando que no Art 1º. onde se lê:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Leonardo Lucas Carnevalli Dias	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	11/10/2016	10/10/2016	23122.106369/2014-58

leia-se:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Leonardo Lucas Carnevalli Dias	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	11/10/2016	11/10/2016	23122.106369/2014-58

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA N° 326/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria n° 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 29 de abril de 2017, ao(à) professor(a) **Rodrigo Russo**, lotado(a) no Departamento de Medicina, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 269/UFSJ/PROGP, de 03 de maio de 2017, e por ter apresentado diploma de Doutorado em Ciências pela Universidade Federal de São Paulo.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 29 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 327/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Marcelo Martins de Oliveira (DEFIM)	1555825	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	29/01/2017	29/01/2017	23122.004395/2015-23
Túlio Hallak Panzera (DEMEC)	1691537	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	07/04/2017	07/04/2017	23122.007345/2017-60
Vinícius Rosa Cota (DEPEL)	1673447	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	28/01/2017	28/01/2017	23122.008088/2017-83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 328/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Carol Maria da Silva (SETOR)	Assistente em Administração	Certificado		25%	30%	06/06/2017	23122.011720/2017-76
	Administrativo	Especialização em Administração Pública					
		UCAM Rio de Janeiro/RJ	2017				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 329/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JUNHO DE 2017

PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Alexandre Silva do Nascimento (DEGEO)	Assistente em Administração	Certificados de Conclusão dos Cursos “Atendimento ao Cidadão”, “Ética e Serviço Público”, “Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico”, “Etiqueta e Boas Maneiras como Profissional” e “Introdução ao Linux”.	D202	D302	06/06/2017	23122.011207/2017-85
	Administrativo	ENAP e Instituto Legislativo Brasileiro Brasília/DF FAPEMIG Belo Horizonte/MG				
		120 horas				
Raul Guilherme Batista Mendes (DCNAT)	Técnico de Laboratório	Certificados de Conclusão dos cursos “Comunicação Escrita” e “Lógica de Programação”.	D203	D303	05/06/2017	23122.010059/2015-10
	Ciências Exatas e da Natureza	Fundação Bradesco Osasco/SP				
		128 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 330/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo nº
Ana Lúcia da Silva (SRESL)	2277	1539271	Bibliotecário-Documentalista	E407	E408	01/05/2017	23122.101055/2014-69

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 331/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Beatriz Alves Ferreira (CCO)	1188846	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	15/01/2017	15/01/2017	23122.013816/2015-15
Cláudia Di Lorenzo Oliveira (CCO)	0468619	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	16/01/2017	16/01/2017	23122.012137/2015-11
Fábio Vieira dos Santos (CCO)	1680474	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	28/01/2017	28/01/2017	23122.014568/2015-11
Gustavo Henrique Ribeiro Viana (CCO)	1676127	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	28/01/2017	28/01/2017	23122.005134/2015-21
Letícia Helena Januário (CCO)	1040427	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	31/05/2014	01/08/2016	23122.017869/2016-88
Luis Fernando Soares (CCO)	1671360	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	20/01/2017	20/01/2017	23122.002946/2015-14
Maria Leônia Chaves de Resende (DECIS)	0435092	D/Associado/III	D/Associado/IV	06/03/2017	06/03/2017	23122.004542/2017-27
Paulo Afonso Granjeiro (CCO)	1675931	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	28/01/2017	28/01/2017	23122.001714/2015-49
Patrícia Castro Mattos (DECIS)	1558311	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	08/04/2017	08/04/2017	23122.007362/2017-05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 332/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **JORGE NEI BRITO (UFSJ), MÁRCIO EDUARDO SILVEIRA (UFSJ) e ALEXANDRE CARLOS EDUARDO (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 021/2017, na área de Engenharia Mecânica subárea Elementos de Máquinas e Projetos de Sistemas Mecânicos, para o Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **MÁRCIO EDUARDO SILVEIRA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **LEANDRO JOSÉ DA SILVA (UFSJ)**.

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõe a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 333/UFSJ/PROGP, DE 09 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **SAMUEL PETRACCONE CAIXETA (UFSJ), WALDIR DE CARVALHO JUNIOR (EMBRAPA SOLOS) e GABRIEL RAMATIS PUGLIESE ANDRADE (UENF)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 020/2017, na área de Pedologia e Microbiologia do Solo, para o Departamento de Ciências Agrárias (DCIAG) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **WALDIR DE CARVALHO JÚNIOR (EMBRAPA SOLOS)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **MANOEL RICARDO DE ALBUQUERQUE FILHO (EMBRAPA MILHO E SORGO)**.

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõe a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 334/UFSJ/PROGP, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Telde Natel Custódio (DEFIM)	0395655	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	15/01/2017	15/01/2017	23122.001738/2017-60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 335/UFSJ/PROGP, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 20 de maio de 2017, ao(à) professor(a) **Rodrigo Azevedo dos Santos Gouvea**, lotado(a) no Departamento de Filosofia e Métodos, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 302/UFSJ/PROGP, de 25 de maio de 2017, e por ter apresentado diploma de Doutorado em Filosofia pela Universidade Leipzig da Alemanha, revalidado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 20 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 336/UFSJ/PROGP, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção à servidora abaixo relacionada, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIR OS A PARTIR DE	PROCESSO
Gláucia Maria Lopes Reis (CCO)	1296491	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	20/03/2016	20/03/2016	23122.011825/2017-25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 337/UFSJ/PROGP, DE 14 DE JUNHO DE 2017

PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Alba Zilocchi Coli (COAGR)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão do curso "Comunicação Escrita"	D101	D201	10/06/2017	23122.010020/2017-64
	Administrativo	Fundação Bradesco Osasco/SP				
		91 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 338/UFSJ/PROGP, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo nº
Alba Zilocchi Coli (COAGR)	2720	2269664	Assistente em Administração	D201	D202	10/06/2017	23122.023441/2016-74
Aparecida Leticia Neves Ávila (SERDI)	1922	1867669	Assistente em Administração	D404	D405	01/06/2017	23122003676/2012-10
Fernanda Aparecida Fonseca Moreira (SEPAG)	2446	1984987	Assistente em Administração	D403	D404	09/06/2017	23122.008449/2015-20
Laércio Carlos Ribeiro dos Santos Maus (SEDIT)	1919	1867684	Técnico em Artes Gráficas	D404	D405	01/06/2017	23122003547/2012-29
Rosilene Aparecida Rosa Moreira (SECON)	1220	1631469	Contador	E406	E407	10/06/2017	23122004044/2012-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 339/UFSJ/PROGP, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 235/2017 – CCO bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, Gilberto Fontes, a partir do dia 21/07/2017, e reprogramá-las a partir do dia 27/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 340/UFSJ/PROGP, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **JORGE ANDRÉS JULCA AVILA (UFSJ)**, **JOSE ANGEL DÁVALOS CHUQUIPOMA (UFSJ)** e **GRIGORI CHAPIRO (UFJF)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 022/2017, na área de Matemática, para o Departamento de Matemática e Estatística (DEMAT) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **JOSE ANGEL DÁVALOS CHUQUIPOMA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **RONALDO RIBEIRO ALVES (UFSJ)**.

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõe a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 341/UFSJ/PROGP, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 30 de abril de 2017, ao(à) professor(a) **Cássia Beatriz Batista e Silva**, lotado(a) no Departamento de Psicologia, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 269/UFSJ/PROGP, de 03 de maio de 2017, e por ter apresentado diploma de Doutorado em Psicologia pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 30 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 342/UFSJ/PROGP, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Lívia Ribeiro Abreu Muchinelli	23122.010074/2015-68	20/05/2017	APROVADA
Mário Sérgio de Almeida	23122.024696/2016-54	10/03/2017	APROVADO
Saulo Cardoso Maia	23122.024697/2016-07	10/03/2017	APROVADO
Vânia Aparecida Rezende	23122.024695/2016-18	10/03/2017	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 343/UFSJ/PROGP, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **MATHEUS WANDERLEY ROMÃO (UFSJ)**, **MARIANA GENY MOREIRA (UFSJ)** e **ADRIANO SILVA VALE CARDOSO (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 025/2017, na área de Engenharia Elétrica subárea Circuitos Elétricos, Eletrônica e Redes para o Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Mecatrônica (DETEM) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **MARIANA GENY MOREIRA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **JOÃO PEDRO HALLACK SANSÃO (UFSJ)**.

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 344/UFSJ/PROGP, DE 19 DE JUNHO DE 2017

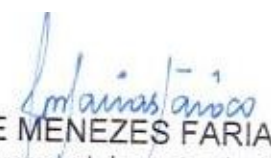
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Jaquiele Aparecida Geraldo	23122.007897/2017-78	02/06/2017	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 345/UFSJ/PROGP, DE 21 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

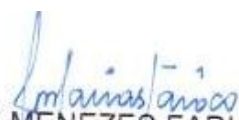
Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **MYLVIA DAVID CHIARADIA DE RESENDE (UFSJ)**, **OSCARINA DA SILVA EZEQUIEL (UFJF)** e **YANA BRASILEIRO OLIVEIRA GOULART (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 026/2017, na área de Pediatria, para o Departamento de Medicina (DEMED) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **OSCARINA DA SILVA EZEQUIEL (UFJF)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **PEDRO PAULO TRINDADE RESENDE (UFSJ)**.

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 346/UFSJ/PROGP, DE 22 DE JUNHO DE 2017

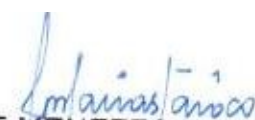
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 12 de maio de 2017, ao(à) professor(a) **Luciana Menezes Nogueira Martins**, lotado(a) no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 324/UFSJ/PROGP, de 05 de junho de 2017, e por ter apresentado diploma de Mestrado em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 12 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 347/UFSJ/PROGP, DE 22 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Fabiola de Oliveira Miranda (DEMAT)	2191740	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	11/02/2017	11/02/2017	23122.004322/2017-01
Gloria Maria Ferreira Ribeiro (DFIME)	1184859	D/Associado/IV	E/Titular	16/12/2016	16/12/2016	23122.024899/2016-41
Lúcia Trindade da Silva Mairot (DEMED)	2191427	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	10/02/2017	10/02/2017	23122.007145/2017-15
Paulo Maurício de Oliveira Vieira (DEMED)	1144053	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	10/02/2017	10/02/2017	23122.006967/2017-71

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 348/UFSJ/PROGP, DE 23 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
André Flávio Soares Ferreira Rodrigues (DCNAT)	1677455	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	09/02/2017	09/02/2017	23122.003852/2017-24

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 349/UFSJ/PROGP, DE 23 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 150/2017 – PROPE bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, Herica de Lima Santos, a partir do dia 30/06/2017, e reprogramá-las a partir do dia 14/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 350/UFSJ/PROGP, DE 23 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 34/2017 – DCIAG bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, João Carlos Ferreira Borges Júnior, a partir do dia 11/07/2017, e reprogramá-las a partir do dia 16/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 351/UFSJ/PROGP, DE 26 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº 271/UFSJ/PROGP, de 02 de setembro de 2015, que concedeu a promoção/progressão ao servidor, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014, consignando que no Art 1º. onde se lê:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Paulo Henrique de Lima Siqueira (DECAC)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	07/06/2015	23122.011486/2015-15

leia-se:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Paulo Henrique de Lima Siqueira (DECAC)	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	07/06/2015	23122.011486/2015-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 352/UFSJ/PROGP, DE 26 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **LUIZ FRANCISCO ALBUQUERQUE DE MIRANDA (UFSJ)**, **DANILO JOSÉ ZIONI FERRETTI (UFSJ)** e **SILVIA MARIA JARDIM BRÜGGER (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 029/2017, na área de História Moderna e Contemporânea e História da África, para o Departamento de Ciências Sociais (DECIS) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **DANILO JOSÉ ZIONI FERRETTI (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **MARCOS FERREIRA DE ANDRADE (UFSJ)**.

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 353/UFSJ/PROGP, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **MÁRIO CUPERTINO DA SILVA JÚNIOR (UFSJ), ARMANDO ALVES NETO (UFMG) e ALAN KARDEK RÊGO SEGUNDO (UFOP)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 024/2017, na área de Telemática e Automação, para o Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Mecatrônica (DETEM) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **ARMANDO ALVES NETO (UFMG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **LEONARDO CARNEIRO DE ARAUJO (UFSJ)**.

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 354/UFSJ/PROGP, DE 29 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao(à) professor(a) **Vinícius Augusto Diniz Silva**, lotado(a) no Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído, no dia 12 de junho de 2017, o curso de Doutorado em Engenharia Mecânica pela Universidade Estadual de Campinas.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 27 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 355/UFSJ/PROGP, DE 29 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 10 de março de 2017, ao(à) professor(a) **Saulo Cardoso Maia**, lotado(a) no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 342/UFSJ/PROGP, de 19 de junho de 2017, e por ter apresentado diploma de Mestrado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 10 de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 356/UFSJ/PROGP, DE 29 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **LEONARDO ALVARENGA LOPES SANTOS (UFSJ)**, **RAMON DORNELAS SOARES (UFSJ)** e **GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 027/2017, na área de Engenharia de Telecomunicações: Sistemas de Comunicação e Análise de Sinais, Sistemas Estocásticos, Processamento Digital de Sinais e Cálculo Numérico para o Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Mecatrônica (DETEM) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **RAMON DORNELAS SOARES (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **ANA CLÁUDIA SILVA DE SOUZA (UFSJ)**.

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas